

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 11931/2020, Serviço de reforma em 2 redutores, marca Coester, modelo, NS, Pat, localidade, SSE, DCA conforme cada item, NF de envio 4122.. Contratada COESTER AUTOMACAO LTDA, valor R\$ 3992,04, contrato nº 42033, data de assinatura 12/11/2020.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 9532/2020, Serviço de reforma em 4 atuadores, marca Coester, modelo, NS, Pat, localidade, SSE, DCA conforme cada item, NF de envio 4122. Contratada COESTER AUTOMACAO LTDA, valor R\$ 41258,20, contrato nº 42126, data de assinatura 12/11/2020.

104333/2020

#### RETIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO 027/2020

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, a retificação da alteração do resultado da licitação, em virtude de decisão, em sede liminar, proferida no âmbito do agravo de procedimento comum n. 0055018-87.2020.8.16.0000, interposto na ação de OSM Engenharia de Projetos Ltda.

Preço máximo da licitação: **R\$ 1.707.059,53**

#### Proposta de Preço:

**OSM** Serviços de Engenharia S/S R\$ 1.599.000,00

**Proensi** Projeto e Engenharia de Sistemas S/S Ltda R\$ 1.620.000,00

#### Nota Técnica:

**OSM** Serviços de Engenharia S/S 95,00 pontos;

**Proensi** Projeto e Engenharia de Sistemas S/S Ltda 93,67 pontos;

#### Classificação:

1ª) **OSM** Serviços de Engenharia S/S Média Final: 96,50.

2ª) **Proensi** Projeto e Engenharia de Sistemas S/S Ltda Média Final: 95,18.

#### Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **OSM** Serviços de Engenharia S/S Ltda. habilitada, tendo em vista o atendimento a todos os critérios estabelecidos pelo Edital de Licitação, e a declara vencedora da licitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Lucas Paulino da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

104292/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 10865/2020, SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SOFTWARE FATORH/WEB. Contratada WST DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. - EPP, valor R\$ 1933920,00, contrato nº 41803, data de assinatura 23/10/2020.

104483/2020

## UEGA

#### EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2016 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Fica convocado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público Nº 001/2016 - UEGA, a comparecer, para entrevista, na sede da UEG Araucária Ltda., à rua Visconde do Rio Branco, nº 1.341, 9º andar, em Curitiba, Estado do Paraná, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação:

Vaga	Nome	RG/UF
Advogado Júnior	Rafael Augusto Pires Mangini	97424551/PR

O candidato deverá estar munido dos documentos pertinentes, descritos no item 10.2 do Edital Nº 001/2016.

Marco Aurélio Maestrelli da Silva  
Diretor Administrativo Financeiro

104288/2020

## Defensoria Pública do Estado

#### Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 033/2020 - DPPR

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de pedestal com fita retrátil e rolo de fita autoadesiva para indicação do espaço a ser utilizado para a formação de fila nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Data da sessão:** 26/11/2020.

**Horário de abertura das propostas:** 13:45 horas.

**Horário de início da disputa:** 14:30 horas.

**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 845335).

**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br),

[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O presente edital terá seus prazos reduzidos de acordo com a Lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

104631/2020

## Ministério Público do Estado do Paraná

#### Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato

PROT: 1270/2020 CONC.: 03/2018 - CONTRATO Nº 65/2019.

CONTRATADO: MPD Engenharia Ltda. (CNPJ: 50.765.288/0001-63).

OBJETO: Inclusão e supressão dos serviços descritos na Informação nº 975/2020-DEA/SUBADM (fls. 05/09).

VALOR SUPRIMIDO: corresponde a R\$ 451.630,04, representa 1,568% do valor inicial do contrato.

VALOR INCLUÍDO: corresponde a R\$ 451.630,04, representa 1,568% do valor inicial do contrato.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

104355/2020

#### Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 23099/2017 - CONC.: 05/2017 - CONTRATO: 21/2018

CONTRATADO: VVS CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 85.021.582/0001-45)

OBJETO: O prazo de vigência do contrato é prorrogado por quatro meses, a partir de 11/12/2020.

VIGÊNCIA: 12/11/2020 a 10/04/2021.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

104321/2020

## Conselhos

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que **MARCELO PAULETTO - CO PR-041771/O**, de São José dos Pinhais/PR foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, na forma do art. 12, III, do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 (**Proc. Fisc. n.º 2019/000462**), por força da Deliberação nº 0648/2020, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 16/07/2020.

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

104294/2020

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que **MARCELO PAULETTO - CO PR-041771/O**, de São José dos Pinhais/PR foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, na forma do art. 12, III, do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 (**Proc. Fisc. n.º 2019/000341**), por força da Deliberação nº 0647/2020, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 16/07/2020.

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

104295/2020



Diário OFICIAL



A informação oficial do estado,  
certificada digitalmente.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

